



Propositura Apresentada em
Em 19 / 08 / 2025

~~Clara Rêgo Rodrigues Venancio~~
SECRETÁRIA ADJUNTA
CPF: 011.339.002
Porto VIG: RP 06/2025

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

APROVADO
Em, 11 / 09 / 2025
Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

PROJETO DE LEI Nº 02/2025

Alagoinha, 19 de agosto de 2025.

DENOMINA O NOME DE "AVENIDA ANTÔNIO CASSIMIRO" AO TRECHO QUE LIGA A RUA ALICE CARNEIRO À RUA DO SOL.

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a atribuição do nome de Avenida Antônio Cassimiro a continuidade viária que liga a Rua Alice Carneiro à Rua do Sol, no Município de Alagoinha.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como finalidade denominar-se de Avenida Antônio de Oliveira e Silva, mais conhecido como Antônio Cassimiro a continuidade que liga a Rua Alice Carneiro à Rua do Sol, no Município de Alagoinha.

A iniciativa busca homenagear o senhor Antônio Oliveira e Silva, cidadão de reconhecida importância para a comunidade alagoinhense, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho e dedicação à família. Por meio de sua atuação, deixou um legado de valores éticos e de compromisso com o bem comum, tornando-se referência para todos que o conheceram, além de residir na localidade desde 1972 a 2024. A atribuição de seu nome a este logradouro não apenas preserva sua memória, mas também representa um gesto de gratidão e reconhecimento público àqueles que, com simplicidade e dignidade, ajudaram a construir a história de Alagoinha. Além do mérito da homenagem, a medida tem caráter de interesse coletivo, uma vez que facilita a identificação urbana e a organização geográfica da cidade, contribuindo para melhor localização dos moradores, visitantes e serviços públicos.

DAVI DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR